



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2718, de 12 de julho de 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 1.308,94, NA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que trata dos créditos suplementares e especiais dependente da existência de recurso disponíveis para acorrer à despesa e será procedida de exposição justificativa.

CONSIDERANDO a Lei de Ordinária nº 1015 de 05 de julho de 2023, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.308,94 (um mil, trezentos e oito reais e noventa e quatro centavos)**, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme a seguir mencionados:

I - SUPLEMENTAÇÃO(ES):

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	020801 - SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Funcional Programática:	08.244.0005.0012.0018 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	702	
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 1.308,94
Fonte de Recurso:	2.665.00 - Transf. de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - FNAS	

TOTAL GERAL:	R\$ 1.308,94
---------------------	---------------------

Art. 2º - O presente Crédito Especial, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMTAS por superávit financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapua do Oeste/RO, 05 de julho de 2023.

Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 12/07/2023 às 08:57, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **225370** e o código verificador **2CD234B8**.

Docto ID: 225370 v1